



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

147

AUTO DE Penhora

Aos 29 dia do mês de Outubro do ano de 2018, nesta Comarca de Mogi Guaçu-SP, em cumprimento ao mandado retro, compareci ao endereço mencionado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz (a) de Direito da 3a Vara Civil, e respectivo Cartório, nos autos do processonº 0017495-58/2011-8.26.0362, que ZMC Transportes Ltda contra AMM Caminhões Ltda preenchidas as formalidades passei a iniciar a penhora de:

Um semi-Reboque granelero, placas HWK 1940 mogi Guaçu, ano 1998 na cor vermelha, Renavan 703694 294, em bom estado de conservação, indi- cado pelo executado.

Avaliado em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Em seguida depositei o (s) bem (ns) acima em mãos de  
Almir Mário Maserini, CPF 554.742.098-00

Que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça -

Depositário

Diligencias:-